

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 620 - DE 1º DE ABRIL DE 1969

Revoga a Lei nº 1.591/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º- Fica revogada, em seus termos e efeitos, a Lei nº 1.591, de 03 de dezembro de 1968.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 1º de abril de 1969.

DIVALDO SURUAGY

Prefeito

ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 1º de abril de 1969.

HELGA LISBÔA DE SÁ

Resp.p/Diretoria-Geral de Administração